



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018/SRP

No dia 13 de setembro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **CELSO LOULA DOURADO**, brasileiro, maior, divorciado, portador do RG 00903136-74 SSP/BA; CPF nº. 100.742.365-04, residente e domiciliado na Rua Adolfo da Silva Dourado, nº 219, Centro de João Dourado – Bahia, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a **Aquisição de Materiais de Expediente, para manutenção das secretarias municipais do município de João Dourado/BA**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de João Dourado do dia 12/09/2018 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 041/2018/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR

1. **H. L. M DE SOUZA**, com sede na Rua Aristides Moitinho, 213B, Centro, Irecê – Bahia, CEP: 44.900-000, representada pelo Sr. Edgar Mario da Silva Filho, brasileiro, solteiro, portador do RG: 596744 SSP/BA e CPF: 030.488.705-63, CNPJ: 04.741.266/0001-46, para os seguintes itens:

LOTE 1 - PAPELARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Und	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1.	AGENDA MODELO PERMANENTE EXECUTIVA; COR PRETA; ACABAMENTO CAPA DURA E BROCHURA; FORMATO 145 X 205 MM; NÚMERO DE DIAS POR PAGINA 1; NÚMEROS DE PAGINAS 192; MARCADOR DE PÁGINA E PÁGINAS PARA ANOTAÇÕES.	UND	50	TILIBRA	25,08	1.254,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO, ENTINTADA EM COR (AZUL) ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO NAS DIMENSÕES 95 X 125 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	40	IARA	4,12	164,80
3	APAGADOR PARA LOUSA E QUADRO BRANCO COM DEPÓSITO, COM CORPO EM PLÁSTICO E BASE EM FELTRO ESPECIAL PARA APAGAR RESÍDUOS DE GIZ E MARCADORES. MEDIDAS: 14 X 5,5 X 4 CM.	UND	100	CARBRINK	2,24	224,00
4	APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO SEM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	50	TRIS	7,52	376,00
5	ARQUIVO MALETA PP CRISTAL COM 10 PASTAS SUSPENSAS COLORIDAS.	CX	40	DELLO	59,51	2.380,40



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

6	BASTÃO DE COLA QUENTE , FINA, PARA PISTOLA.	UND	200	RENDCOLA	0,53	106,00
7	BASTÃO DE COLA QUENTE , GROSSA, PARA PISTOLA.	UND	200	RENDCOLA	0,57	114,00
8	BASTÃO DE COLA EMBALAGEM 1KG	KG	80	RENDCOLA	26,17	2.093,60
9	BOLA DE ISOPOR - 50MM	UND	80	IGLU	0,75	60,00
10	BOLA DE ISOPOR 25 MM	UND	80	IGLU	0,40	32,00
11	BOLA DE ISOPOR 75MM	UND	80	IGLU	0,88	70,40
12	BOLA DE ISOPOR, TAMANHO 35MM	UND	80	IGLU	0,43	34,40
13	BOLA DE ISOPOR, TAMANHO 70 MM	UND	80	IGLU	0,84	67,20
14	BOLA DE ISOPOR,100MM	UND	80	IGLU	1,01	80,80
15	BOLA DE ISOPOR,150MM	UND	80	IGLU	1,28	102,40
16	BOLA DE ISOPOR,40MM	UND	80	IGLU	0,68	54,40
17	BOLA DE SOPRAR CORES VARIADAS C/ 50 UND	PC	50	SÃO ROQUE	8,65	432,50
18	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA), PARA TINTA DE CANETA E LÁPIS, ATÓXICA, DIMENSÕES VARIÁVEIS, COMPRIMENTO DE 40 A 60 MM, LARGURA DE 16 A 20 MM E ESPESSURA 6,0 A 8,0 MM. CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	60	REDBOR	12,26	735,60
19	BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXAR EM FUNDO DE LAPIS PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	60	REDBOR	23,94	1.436,40
20	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, BRANCA MACIA DIMENSÕES 34 X 23 X 8 MM, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	40	MERCUR	25,43	1.017,20
21	CADERNETA 96 FOLHAS, DIMENSÕES 100 X 140 MM.	UND	500	TILIBRA	2,48	1.240,00
22	CADERNO ESPIRAL, 10 MATERIAS, CAPA MOLE, 150 FOLHAS	UND	30	JANDAIA	8,41	252,30
23	CADERNO ESPIRAL, COM 12 MATÉRIAS CAPA DURA.	UND	50	MAXIMA	8,83	441,50
24	CADERNO, DE DESENHO ESPIRAL, 40 FOLHAS TAMANHO G.	UND	30	JANDAIA	4,41	132,30
25	CADERNO, DE DESENHO ESPIRAL, 40 FOLHAS TAMANHO P.	UND	30	JANDAIA	3,48	104,40
26	CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICA	UND	300	ALAPLAST	3,08	924,00
27	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRILICA 2 ANDARES FIXA	UND	80	CRISTAL ACRIMET	51,35	4.108,00
28	CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 DÍGITOS, COM AS 04 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSOS DE SINAIS, MEMÓRIA.	UND	30	BRW	20,27	608,10
29	CANETA DESING MODERNO, COR METÁLICA, BRILHANTE, ESCRITA FINA, SUAVE E CONSTANTE, 0.7MM, CARGA DE LONGA DURAÇÃO.	UND	60	MARKPEN	4,37	262,20



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

30	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA NA COR AZUL, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, GRAVADO N O CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE DE 130, 50 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO TRILUX 32	CX	60	BIC	39,99	2.399,40
31	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA NA COR PRETA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, GRAVADO N O CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE DE 130, 50 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO TRILUX 032	CX	100	BIC	39,99	3.999,00
32	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA NA COR VERMELHA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, GRAVADO N O CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE DE CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DER 140MM, GRAVADO N O CORPOR MARCA DO FABRICANTE, CARGA TUBO PLASTICO APROXIMADAMENTE DE	CX	30	BIC	39,99	1.199,70
33	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESFERA DE 1,0 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	60	BIC	39,99	2.399,40
34	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESFERA DE 1,0 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	60	BIC	39,99	2.399,40
35	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESFERA DE 1,0 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	60	BIC	39,99	2.399,40
36	CANETA ESFEROGRÁFICA: PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, TAMP A E PLUG DA MESMA COR TINTA COR AZUL TAMP A VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE.	CX	60	BIC	39,99	2.399,40
37	CANETA PARA TRANSPARÊNCIA, NAS CORES VERMELHA, AZUL, AMARELA, PRETA.	UND	30	PILOT	4,00	120,00
38	CANETA SALIENTADORA MARCA TEXTO, NA COR FLORESCENTE, CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	LYKE	1,59	159,00
39	CAPA DE TABLET 7 POLEGADA.	UND	47	MULTILASER	21,03	988,41



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

40	CARREGADOR PORTÁTIL BIVOLT PARA PILHAS RECARREGÁVEIS FORMATO AA/AAA, MODELO: CG-809 ENTRADA: 100-240 VAC 50/60HZ 5W SAÍDA: 1,2 VDC 150MA 2 PILHAS AA 2500 MAH MODELO P25 1,2V PILHA DE NÍQUEL METAL HIDRETO NI-MH 2 PILHAS AAA 900 MAH MODELO P9 1,2V PILHA DE NÍQUEL METAL HIDRETO NI-MH. DIMENSÕES: 16 X 9,5 X 7 CM. GARANTIA DE FABRICA.	UND	20	MULTILASER	22,70	454,00
41	CARTOLINA DIMENSÕES 500 X 660 MM, GRAMATURA 180 G, CORES VARIADAS	UND	250	LEO&LEO	0,70	175,00
42	CD VIRGEM,CAIXA SLIM 700MB,80MIN,52X	UND	110	MULTILASER	1,28	140,80
43	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO, COM ELASTICO - CORES VARIADAS	UND	300	POLYCART	1,85	555,00
44	CLASSIFICADOR PLÁSTICO, TRANSPARENTE COM PRESILHA 1 CM.	UND	300	ACP	2,79	837,00
45	CLASSIFICADOR PLÁSTICO, TRANSPARENTE COM PRESILHA 4 CM.	UND	300	ACP	2,99	897,00
46	CLASSIFICADOR PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES 340 X 230 MM, ESPESSURA DE 4 POLEGADA.	UND	300	ACP	1,99	597,00
47	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 2, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100.	CX	200	BAG	1,61	322,00
48	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº3, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100.	CX	200	BACHI	2,58	516,00
49	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº4, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTI- FERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100.	CX	200	BACHI	2,71	542,00
50	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº6, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTI- FERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100.	CX	200	IARA	2,52	504,00
51	COLA LIQUIDA, A BASE DE P.V.A. LIQUIDA PARA USO EM PAPEL, CERÂMICO. TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM NO MÍNIMO DE 500G, COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	190	GLUCK	6,15	1.168,50
52	COLA BASTÃO,10G	UND	200	LERONORA	0,97	194,00
53	COLA BASTÃO,20G	UND	200	LERONORA	1,76	352,00
54	COLA BASTÃO,40G	UND	90	LERONORA	2,02	181,80



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

55	COLA BRANCA, TIPO PORCELANA FRIA, EMBALAGEM 500G	UND	100	MAXI	7,40	740,00
56	COLA COLORIDA, 25 GRAMAS CORES VARIADAS CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	150	KOALA	15,98	2.397,00
57	COLA DE ISOPOR EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	UND	200	BRW	2,24	448,00
58	COLA GLITER, COM 25 GRAMAS CORES VARIADAS CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	110	ACRILEX	19,99	2.198,90
59	COLA GLITER, COM 25 GRAMAS NA COR DOURADA-CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	110	ACRILEX	19,99	2.198,90
60	COLA GLITER, COM 25 GRAMAS NA COR PRATEADA- CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	110	ACRILEX	19,99	2.198,90
61	COLA SILICONE LIQUIDA, 100 ML.	UND	140	JOCAR	5,45	763,00
62	COLA SILICONE LIQUIDA, 250 ML	UND	130	JOCAR	12,99	1.688,70
63	COMPASSO ESCOLAR DESCRIÇÃO COMPASSO DE METAL, COM REGULAGEM DE PONTA, REGULAGEM DE ABERTURA PONTA DE GRAFITE.	UND	50	WALEU	8,84	442,00
64	CONFETE: PAPEL REDONDO 1 CM DE DIÂMETRO PESO: 150 GRAMAS TAMANHO DO PACOTE 28 CM X 24CM:	PC	60	ALUÁ FESTAS	9,37	562,20
65	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18 (DEZOITO) ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA 12 UNID	CX	100	BRW	11,84	1.184,00
66	DUREX TRANSPARENTE, PVC 12 X 30 MM.	UND	280	ADELBRAS	0,72	201,60
67	ELÁSTICO PARA MARRAR DINHEIRO, EM LATEX AMARELO, PACOTE DE 500 GRAMAS	UND	80	SÃO JOSÉ	12,85	1.028,00
68	EMBALAGEM TRANSPARENTE ESTAMPADO COM 34 X 25 PARA PRESENTE PACOTE CONTENDO 100 UNIDADE	PC	150	PACKPEL	39,00	5.850,00
69	EMBORRACHADO COM GLITER	UND	300	BRW	2,01	603,00
70	ENVELOPE BRANCO TIPO OFÍCIO, DIMENSÕES 114 X 229 MM.	UND	1550	CELUCAT	0,28	434,00
71	ENVELOPE DE PAPEL COLORIDO COM 23 CM X 15.	UND	1050	FORONI	0,60	630,00
72	ENVELOPE OFÍCIO, BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 GRAMAS, DIMENSÕES 240X340MM, SEM TIMBRE	UND	1700	CELUCAT	0,38	646,00
73	ENVELOPE SEDEX GRANDE, DIMENSÕES 200 X 280 MM, COR BRANCA.	UND	1700	SCRITY	0,59	1.003,00
74	ENVELOPE TAMANHO OFICIO AMARELO.	UND	1500	CELUCAT	0,36	540,00
75	ENVELOPE, OFICIO, COR PARDO, EM PAPEL, SEM TIMBRE, DIMENSÕES 240X340MM	UND	1050	FORONI	0,33	346,50
76	ENVELOPE, SACO GRANDE EM PAPEL KRAFT NATURAL, 80 GRAMAS, DIMENSÕES 310 X 410 MM, SEM TIBRE.	UND	800	FORONI	0,45	360,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

77	ESTILETE TAMANHO GRANDE: BASE PLÁSTICA, LÂMINA: AÇO INOX, COMPRIMENTO: 15,7 CM, PESO 0,076KG. MEDIDAS DA EMBALAGEM, COMPRIMENTO:21,0CM, LARGURA: 2,6CM, ALTURA: 8,0CM, PESO TOTAL: 0,088KG.	UND	100	JOCAR	9,45	945,00
78	ESTILETE, LARGO, CORPO PLÁSTICO, LAMINA DIVIDIDA, DIMENSÕES 18 X 105MM	UND	100	JOCAR	1,56	156,00
79	ESTOJO ESCOLAR COM ELÁSTICO PLÁSTICO TAMANHO 192X65X24MM.	UND	60	WALEU	5,19	311,40
80	ETIQUETA INKJET+LASER(COR BRANCA,25 FOLHAS POR ENVELOPE,CONTENDO 80 ETIQUETA POR FOLHA E 2.000 ETIQUETAS POR ENVELOPE.	CX	80	PIMACO	48,76	3.900,80
81	EVA, CORES DIVERSAS, TAM 40X48.	UND	100	LEO&LEO	1,15	115,00
82	EXTRATOR, DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÕES 15 CM.	UND	170	JAPAN	1,98	336,60
83	FITA ADESIVA DUPLA FACE PARA PAPEL. MEDINDO 12 MM X 30 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	220	ADELBRAS	1,36	299,20
84	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PVC, 48 X 50 MM.	UND	280	ADELBRAS	3,13	876,40
85	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL. DIMENSÃO: 19 MM X 50 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	190	ADELBRAS	3,43	651,70
86	FITA CREPE 18 MM X 50 M. EMBALAGEM COM DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	120	ADELBRAS	2,99	358,80
87	FITA PLÁSTICA PARA EMBALAGEM DE 1KG	KG	30	EVALD	9,16	274,80
88	FOLHA BRANCA, PARA FLIP-CHART, TAMANHO 66 X 96 CM.	UND	240	KAJOMA	0,67	160,80
89	FOLHA EMBORRACHADO 40 CM X 48 CM. CORES VARIADAS.	UND	120	LEO&LEO	1,06	127,20
90	FURADOR DE PAPEL ARTESANAL	UND	20	TOKE E CRIE	29,57	591,40
91	GIZ DE CERA ESTACA, CONTENDO 12 BASTÕES NA COR AZUL.	CX	100	KOALA	2,02	202,00
92	GIZ DE CERA ESTACA, CONTENDO 12 BASTÕES NA COR VERMELHA.	CX	100	KOALA	2,22	222,00
93	GIZAO COLORIDO CAIXA COM 12 UND. CX	CX	100	KOALA	2,32	232,00
94	GLITER ESCOLAR 3G,CORES VARIDAS	UND	200	COLOR MAKE	1,78	356,00
95	GRAMPEADOR PROFISSIONAL MANUAL PARA USO EM ARTESANATO, TAPEÇARIA, PEQUENO REPAROS E TELAS DE PINTURA: TAMANHO APROX. 14CM X 16CM X 2,5 CM: UTILIZA: GRAMPOS FORMATO U DE 4MM ATÉ 14MM.	UND	100	CIS	75,99	7.599,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

96	GRAMPEADOR, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5 CM, ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PARA GRAMPEAM 25 FOLHAS	UND	60	BRW	25,99	1.559,40
97	GRAMPEADOR, METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 FOLHAS DE PAPEL, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200X60X50MM FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA UM PENTE DE 200GRAMPOS 26/6, CIAPOIO DE BASE EM PVC	UND	45	BRW	28,99	1.304,55
98	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5.000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	150	EAGLE	3,42	513,00
99	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 30 ATE 70 FOLHAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	110	BACHI	22,99	2.528,90
100	GRAMPOS 106/8 PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL, GRAMPOS GALVANIZADOS GRAMPOS DE ZINCO PONTAS CORTANTES CAIXA COM 500 GRAMPOS	UND	90	CIS	15,99	1.439,10
101	HIDROCOR, CONJUNTO COM 12 CORES, BRILHANTE, TAMANHO LONGO, 15CM	CJ	220	LEONORA	2,86	629,20
102	ISOPOR EM PLACA, ESPESSURA 10 MM, DIMENSÕES 1000 X 500 MM.	UND	360	IGLU	3,24	1.166,40
103	ISOPOR EM PLACA, ESPESSURA 15 MM, DIMENSÕES 1000 X 500 MM.	UND	310	IGLU	4,01	1.243,10
104	KIT DE IDENTIFICAÇÃO. CONTENDO: CRACHÁ EM PVC + CORDÃO 100% EM POLIÉSTER, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAS CORES LARANJA E AZUL + PORTA CRACHÁ TRANSPARENTE.	UND	600	CARDPRESS	8,86	5.316,00
105	LANÇA CONFETE DINHEIRO MODÉLO: TAMANHO 6XM3CM TAMANHO DO TUBO: 30CM COMPRIMENTO X 5CM.	PC	30	ALUÁ FESTAS	16,18	485,40
106	LAPIS 2B FORMATO TRIANGULAR DIMENSÕES (AXLXP) - 17CM X 1CM.	UND	150	FABER CASTELL	1,75	262,50
107	LÁPIS CERA,CAIXA 12 UNID, CORES VARIADAS.	CX	100	KOALA	3,44	344,00
108	LÁPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MADEIRA 100% REFLORESTADA.	CX	100	BRW	3,25	325,00



ESTADO DA BAHIA Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

109	LÁPIS, GRAFITE Nº 2. COMPOSIÇÃO MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE DE MADEIRA, GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO E BORRACHA SINTÉTICA. CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	60	LEO&LEO	35,99	2.159,40
110	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS, DIMENSÕES 205 X 305 MM.	UND	30	S.DOMINGOS	7,99	239,70
111	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES 320 X 220 MM.	UND	30	S.DOMINGOS	10,99	329,70
112	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS. DIMENSÕES 320 X 220 MM.	UND	30	S.DOMINGOS	21,99	659,70
113	LIVRO DE PONTO CAPA DURA 100 FOLHAS	UND	30	S.DOMINGOS	19,99	599,70
114	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS. DIMENSÕES 320 X 220 MM	UND	80	S.DOMINGOS	9,99	799,20
115	MÍDIA DE CD-R GRAVÁVEL, CAPACIDADE: 700MB VELOCIDADE: 1 X -52 X.	UND	40	MULTILASER	1,17	46,80
116	PALITO EM MADEIRA, PARA PICOLÉ, MEDINDO 11CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100 UNID.	PC	200	TRHEOTO	0,33	66,00
117	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS.	FL	400	PACKPEL	0,88	352,00
118	PAPEL CARBONO A4, FINO, DIMENSÕES 22 X 30 CM. CAIXA COM 100 FOLHAS COR AZUL	UND	80	HARDCOPY	25,99	2.079,20
119	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS.	UND	910	SPIRAL	1,01	919,10
120	PAPEL CARTÃO FOSCO,50X70CM	UND	910	SPIRAL	1,55	1.410,50
121	PAPEL CASCA DE OVO CAIXA 50 FOLHAS.	CX	500	FILIPAPER	24,61	12.305,00
122	PAPEL CELOFONE, LISO, FINO, DIMENSÕES 69 X 89 CM, CORES VARIADAS.	UND	900	REALCE	0,70	630,00
123	PAPEL COUCHE, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PC	850	FILIPAPER	18,99	16.141,50
124	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS.	UND	910	ARTFLOC	0,85	773,50
125	PAPEL DE PRESENTE, CORES VARIADAS, COM ESTAMPAS DIVERSAS.	FL	150	PACKPEL	0,66	99,00
126	PAPEL DE SEDA, CORES VARIADAS.	FL	750	PACKPEL	0,39	292,50
127	PAPEL DUPLA FACE ESTAMPADO.	FL	750	PACKPEL	0,51	382,50
128	PAPEL DUPLA FACE LISO, CORES VARIADAS.	FL	750	PACKPEL	0,68	510,00
129	PAPEL DUPLEX, GRAMATURA 300 G/M2, DIMENSÕES 48 X 65 MM. CORES VARIADAS.	FL	600	PACKPEL	1,99	1.194,00
130	PAPEL LAMINADO CORES VARIADOS.	UND	500	CROMUX	0,97	485,00
131	PAPEL MANTEIGA- FOLHAS, MEDINDO 297X420 MM (A3), 65 GRAMAS	UND	80	CANSON	0,48	38,40
132	PAPEL METRO, BRANCO, EM ROLO 200 METROS.	RL	20	T.FELICIO	189,99	3.799,80
133	PAPEL METRO, PARDO, EM ROLO 200 METROS.	RL	20	T.FELICIO	140,99	2.819,80



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

134	PAPEL VERGE, DIMENSÕES 210 X 297 MM, FORMATO A4, GRAMATURA 180 G/M2, CORES VARIADAS. EMBALAGEM: UNIDADES EM FOLHAS, COM DADOS DO FABRICANTE DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	900	FILIPAPER	0,25	225,00
135	PASTA ABA OFÍCIO COM ELÁSTICO TRANSPARENTE.	UND	310	ACP	1,50	465,00
136	PASTA AZ, REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO COM CARBONO E INTERNAMENTE COM CARTÃO, MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE E PORTA ETIQUETA TRANSPARENTE NO LOMBO. COR: PRETA, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS: 37 X35 X 8 CM.	CX	200	FRAMA C/20	203,66	40.732,00
137	PASTA CATÁLOGO, COM 50 FOLHAS, TAMANHO A4.	UND	15	ACP	9,11	136,65
138	PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA, IDEAL PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, CORES DIVERSAS.	UND	450	ACP	1,51	679,50
139	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO FINA, COM ABA, TIPO CLASSIFICADOR. DIMENSÕES 230 X 340 MM.	UND	380	POLYCART	1,74	661,20
140	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO CORES VARIADAS TAMANHO OFÍCIO- TAMANHO 335MM X 235MM.	UND	430	ACP	1,16	498,80
141	PASTA L, FORMATO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE BRANCA	UND	200	POLIBRAS	1,06	212,00
142	PASTA L, FORMATO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE FUMÉ	UND	200	POLIBRAS	1,28	256,00
143	PASTA SANFONADA, EM PVC, EM 12 DIVISÓRIAS, DIMENSÕES 385 X 253MM	UND	230	ACP	39,99	9.197,70
144	PASTA, SUSPENSA, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 350 GR, DIMENSÕES 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	UND	570	DELLO	1,66	946,20
145	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 16 G BARMAZENA DDOS DE DOCUMENTOS, FOTOS, MÚSICA VIDEOS E MUITO MAIS TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48MB/S TAXA DE GRAVAÇÃO: ATÉ 3MB/S ARMAZENA ATÉ: 2000 MÚSICAS. 4.000 FOTOS OU 400 MINUTOS DE VIDEO (VALORES APROXIMADOS)* COMPATÍVEL COM SISTEMAS WINDOWS 98/2000/ME/XP VISTA E WIN 7; MAC OS 9.0 OU SUPERIOR FONTE DE ENERGIA DC 5V VIA PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE DIMENSÕES 1,9 X 1,3 X5,5.	UND	20	MULTILASER	25,52	510,40



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

146	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 32 G BARMAZENA DDOS DE DOCUMENTOS, FOTOS, MÚSICA VIDEOS E MUITO MAIS TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48MB/S TAXA DE GRAVAÇÃO: ATÉ 3MB/S ARMAZENA ATÉ: 2000 MÚSICAS. 4.000 FOTOS OU 400 MINUTOS DE VIDEO (VALORES APROXIMADOS)* COMPATÍVEL COM SISTEMAS WINDOWS 98/2000/ME/XP VISTA E WIN 7; MAC OS 9.0 OU SUPERIOR FONTE DE ENERGIA DC 5V VIA PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE DIMENSÕES 1,9 X 1,3 X5,5.	UND	15	MULTILASER	34,32	514,80
147	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8 G BARMAZENA DDOS DE DOCUMENTOS, FOTOS, MÚSICA VIDEOS E MUITO MAIS TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48MB/S TAXA DE GRAVAÇÃO: ATÉ 3MB/S ARMAZENA ATÉ: 2000 MÚSICAS. 4.000 FOTOS OU 400 MINUTOS DE VIDEO (VALORES APROXIMADOS)* COMPATÍVEL COM SISTEMAS WINDOWS 98/2000/ME/XP VISTA E WIN 7; MAC OS 9.0 OU SUPERIOR FONTE DE ENERGIA DC 5V VIA PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE DIMENSÕES 1,9 X 1,3 X5,5.	UND	28	MULTILASER	16,72	468,16
148	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS.	UND	70	GENMES	32,99	2.309,30
149	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE ATÉ 65 FOLHAS.	UND	40	GENMES	79,99	3.199,60
150	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA DOIS FURROS, PERFURAR NO MÍNIMO 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112 COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS AÇO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	MAXPRINT	85,99	2.579,70
151	PILHA ALCALINA TAMANHO AA 1,5 VOLTS.	UND	200	RAYO-VAC	4,99	998,00
152	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA, 1,5 VOLTS.	UND	150	RAYO-VAC	6,99	1.048,50
153	PILHA ALCALINA TAMANHO MEDIA C.	UND	150	ELGIN	8,99	1.348,50
154	PILHA DE 1,5V LR 41 TIPO BOTÃO	UND	230	ELGIN	0,76	174,80
155	PILHAS RECARREGÁVEIS TIPO AA, 2500 MAH.	UND	190	ELGIN	13,99	2.658,10
156	PINCEL ATÔMICO 1100-M. COM PONTA DE POLIÉSTER, RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS. PRODUTO BRASILEIRO.	UND	40	PILOT	6,99	279,60
157	PINCEL ATÔMICO PRETO: PINCEL ATÔMICO 1100P, ESCRITA GROSSA RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES COR AZUL.	CX	50	PILOT	83,99	4.199,50



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

158	PINCEL PARA QUADRO BRANCO. COR AZUL E PRETA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO À MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO 10 CM. RECARREGÁVEL.	UND	100	LYKE	2,83	283,00
159	PINCEL QUADRADO Nº00	UND	10	CONDOR	6,33	63,30
160	PINCEL QUADRADO Nº 4.	UND	10	CONDOR	8,55	85,50
161	PINCEL QUADRADO, Nº 06	UND	10	CONDOR	9,09	90,90
162	PINCEL QUADRADO, Nº 08	UND	10	CONDOR	9,44	94,40
163	PINCEL QUADRADO, Nº 10	UND	10	CONDOR	10,55	105,50
164	PINCEL QUADRADO, Nº 12	UND	10	CONDOR	13,87	138,70
165	PINCEL QUADRADO, Nº 14	UND	10	CONDOR	14,01	140,10
166	PINCEL QUADRADO, Nº 16	UND	10	CONDOR	14,33	143,30
167	PINCEL REDONDO, Nº 00	UND	10	CONDOR	12,33	123,30
168	PISTOLA DE COLA QUENTE, TAMANHO GRANDE. COR PRETA. USO PROFISSIONAL	UND	50	TILIBRA	59,99	2.999,50
169	PISTOLA PARA COLA QUENTE, TAMANHO PEQUENO. COR PRETA. USO PROFISSIONAL	UND	50	TILIBRA	44,99	2.249,50
170	PORTA LÁPIS/LEMBRETE E CLIPS, REDONDO EM ACRÍLICO, 64 X 86 X 162 MM.	UND	150	ACRIMET	19,99	2.998,50
171	POST-IT	UND	250	BRW	3,12	780,00
172	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA, COM PRENDEDOR METÁLICO, FORMATO OFÍCIO 2, DIMENSÕES 216 X 330 MM.	UND	190	SOUZA	5,99	1.138,10
173	PRANCHETA, PARA PAPEL FORMATO A4, EM ACRÍLICO, NA COR FUMÉ, DIMENSÕES DE 235 X 330 MM, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM PRENDEDOR METÁLICO.	UND	190	ACRIMET	14,99	2.848,10
174	PURPURINA CORES VARIADAS EMBALAGEM COM 12 POTES (12 EMBALAGENS COM 3 GR	UND	200	LANTECOR	8,15	1.630,00
175	QUEBRA CABEÇA COM 55 PEÇAS; COLORIDO; MODELO: IMAGENS: BRINQUEDOS VARIADOS; MATERIAL: MDF. COM GARANTIA DE FABRICA (NÃO ACEITAMOS IMPORTADO).	UND	20	CARLU BRINQUEDOS	44,99	899,80
176	QUEBRA CABEÇA COM 55 PEÇAS; COLORIDO; MODELO: IMAGENS: HIGIENE CORPORAL; MATERIAL MDF, COM GARANTIA DE FABRICA (NÃO ACEITAMOS IMPORTASDO	UND	20	CARLU BRINQUEDOS	44,99	899,80
177	QUEBRA CABEÇA COM 55 PEÇAS; COLORIDO; MODELO: IMAGENS: MEIOS DE COMUNICAÇÕES; MATERIAL: MDF. COM GARANTIA DE FABRICA (NÃO ACEITAMOS IMPORTADO).	UND	20	CARLU BRINQUEDOS	44,99	899,80



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

178	QUEBRA CABEÇA COM 55 PEÇAS; COLORIDO; MODELO: IMAGENS: MEIOS DE TRANSPORTES: MATERIAL: MDF. COM GARANTIA DE FABRICA (NÃO ACEITAMOS IMPORTADO).	UND	20	CARLU BRINQUEDOS	44,99	899,80
179	QUEBRA CABEÇA COM 55 PEÇAS; COLORIDO; MODELO: IMAGENS: PROFESSÕES: MATERIAL: MDF. COM GARANTIA DE FABRICA (NÃO ACEITAMOS IMPORTADO).	UND	20	CARLU BRINQUEDOS	44,99	899,80
180	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL E PRETA, TINTA LÍQUIDA, CONTEÚDO DE 5,5 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20	JOCAR	25,99	519,80
181	RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	100	WALEU	0,71	71,00
182	RÉGUA EM POLIESTIRENO, COM ESCALA DE 60 CM.	UND	50	WALEU	1,99	99,50
183	SACO INCOLOR MEDINDO 11 X 19 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	50	CROMUS	7,37	368,50
184	SERPENTINA AEROSSOL QUE NÃO IRRITA OS OLHOS TAMANHO DO ITEM U, COMPRIMENTO 15, ALTURA 05, LARGURA 17.	UND	60	TEIA DE ALEGRIA	9,57	574,20
185	SERPENTINA DE ROLO PARA FESTA DE CARNAVAL 0,9CM DE LARGURA COMPRIMENTO DE CADA SERPENTINA: 12 METROS TAMANHO DO PACOTE: 21 CM ALTURA X 7C M DE DIÂMENTRO.	UND	80	ALUÁ FESTAS	5,46	436,80
186	TESOURA DE PICOTAR: DIMENSÕES DA PEÇA: 9,5; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 11,5 X 3 X 29 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, PP, TRP: CABO EMBORRACHADO.	UND	50	BRW	40,99	2.049,50
187	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	UND	50	BRW	2,26	113,00
188	TESOURA GRANDE PARA COSTURA, MODELO PROFISSIONAL.	UND	20	JOCAR OFFICE	6,14	122,80
189	TESOURA TAMANHA MÉDIA, MODELO PROFISSIONAL.	UND	80	JOCAR OFFICE	5,32	425,60
190	TESOURA, GRANDE PARA CORTE DE PAPEL, CABO ANATÔMICO LAMINA 10CM	UND	33	TRAMONTINA	19,99	659,67
191	TINTA AGRIPUFF ACRILEX PARA TECIDO COM 35ML BRANCA	UND	20	ACRILEX	3,70	74,00
192	TINTA DE CARIMBO PRETA 40 ML	UND	20	RADEX	2,55	51,00
193	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA.	UND	20	KOALA	5,62	112,40
194	TINTA PARA PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, 40 ML.	UND	20	RADEX	2,90	58,00
195	TINTA PARA PINTURA FACIAL, CAIXA COM 6 CORES 15ML COM PINCEL/GLITER,	CX	20	ACRILEX	15,90	318,00
DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE Reais, noventa e quatro centavos).					TOTAL	255.999,94



ESTADO DA BAHIA Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

LOTE 3 - PAPEL OFÍCIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Und	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
01.	RESMA PAPERL SULFITE A4 75G/M² - RESMA PAPEL FORMATO A4R, PACOTE COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES 210 X 297 MM, SULFITE, GRAMATURA 75G/M², 100% BRANCO, CERTIFICADO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA FSC E/OU CERFLOR, PARA USO DIVERSOS EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA, DUPLICADORA, EMBALADO ADERQUADAMENTE CONTRA UMIDADE.	PC	5000	SUZANO REPORT	18,34	91.700,00
(NOVENTA E HUM MIL SETECENTOS REAIS)					TOTAL	91.700,00

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 041/2018/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de João Dourado, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

Licitação

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos da Lei Municipal nº 530, de 25/01/2018, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de João Dourado, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3.O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de João Dourado.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO



ESTADO DA BAHIA
Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b) - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de João Dourado, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

João Dourado, 13 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CELSO LOULA DOURADO

Prefeito Municipal

H. L. M DE SOUZA

Edgar Mario da Silva Filho

RG: 596744 SSP/BA e CPF: 030.488.705-63



ESTADO DA BAHIA Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018/SRP

No dia 13 de setembro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **CELSO LOULA DOURADO**, brasileiro, maior, divorciado, portador do RG 00903136-74 SSP/BA; CPF nº. 100.742.365-04, residente e domiciliado na Rua Adolfo da Silva Dourado, nº 219, Centro de João Dourado – Bahia, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a **Aquisição de Materiais de Expediente, para manutenção das secretarias municipais do município de João Dourado/BA**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de João Dourado do dia 12/09/2018 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 041/2018/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR

- 1. AC DE JESUS FARIAS MOITINHO - ME**, com sede na Rua das Flores, 21, Centro, João Dourado – Bahia, CEP: 44.920-000, representada pelo Sr. Ana Carla de Jesus Farias Moitinho, brasileira, casada, portador do RG: 09.589.927-89 SSP/BA e CPF: 002.165.535-98, CNPJ: 23.303.334/0001-30, para os seguintes itens:

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	MARCA	UNT	TOTAL
1	AGULHA DE CROCHÊ - Nº: 6.0 - AGULHAS DE CROCHÊ (AÇO) NIQUELADAS	UND	20	CIRCULO	3,40	68,00
2	AGULHA DE CROCHÊ - Nº: 8.0 - AGULHAS DE CROCHÊ (AÇO) NIQUELADAS	UND	20	CIRCULO	3,40	68,00
3	AGULHA DE MÃO PARA BORDADO. AÇO NIQUELADO, COM PONTA. PACOTE C/20 UND. Nº 22	PCT	20	CIRCULO	18,00	360,00
4	AGULHA DE MÃO PARA BORDADO. AÇO NIQUELADO, COM PONTA. PACOTE C/20 UND. Nº 24	PCT	20	CIRCULO	18,00	360,00
5	AGULHA DE MÃO PARA BORDADO. AÇO NIQUELADO, COM PONTA. PACOTE C/20 UND. Nº 26	PCT	20	CIRCULO	18,00	360,00
6	AGULHEIRO PARA COSTURA A MÃO - AGULHEIRO DE DISCO COM 25 AGULHAS DE COSTURA SORTIDAS.	UND	20	CIRCULO	12,00	240,00
7	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	80	CIRCULO	5,50	440,00
8	ALFINETE COM CABEÇA EM AÇO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	80	IARA	5,00	400,00
9	ALFINETE MAPA Nº 13 CAIXA COM 50 UND AÇO NIQUELADO.	CX	50	IARA	6,80	340,00
10	BARBANTE EM FIBRA 100 % EM ALGODÃO, COM 8 FIOS TRANÇADOS, EMBALAGEM: ROLO DE 200 GRAMAS.	UND	100	SOBERANO	7,00	700,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

11	BICO DE CASSA TAMANHO 13,7MTS COM 5.0 CM BRANCO	PC	200	CIRCULO	18,00	3.600,00
12	CARBONO PARA TECIDO NA COR AMARELO	PC	5	VMP	9,00	45,00
13	CARBONO PARA TECIDO NA COR PRETO	PC	5	VMP	9,00	45,00
14	CORDÃO DOURADO FINO	M	160	CIRCULO	2,50	400,00
15	ELÁSTICO NA COR BRANCA COM 100M LARGURA COM 9 MM.	PEÇ	150	SÃO JORGE	22,00	3.300,00
16	ENTRE MEIO NA COR BRANCO C/13,70MTS	PEÇ	60	CIRCULO	18,00	1.080,00
17	ESPUMA 100% POLIURETANO, 2 CM DE ESPESSURA, 1,90 DE LARGURA.	M	60	CIRCULO	17,00	1.020,00
18	FIO DE NYLON CARRETEL COM 100 MT.	UND	40	EKILON	16,00	640,00
19	FITA DE CETIM Nº1 CORES VARIADAS COM 100 M	M	200	PROGRESSO	15,00	3.000,00
20	FITA DE CETIM Nº12 NA COR BRANCA COM 10 M	M	200	PROGRESSO	7,00	1.400,00
21	FITA DE CETIM Nº12 NA COR VERMELHO COM 10 M	M	200	PROGRESSO	7,00	1.400,00
22	FITA DE CETIM SIMPLES POLÉS Nº 2 RI C/50M X 10MM CORES VARIADAS.	UND	60	PROGRESSO	7,00	420,00
23	FITA DE CETIM, 100% POLIÉSTER, Nº 12, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS.	UND	60	PROGRESSO	6,50	390,00
24	FITA DE CETIM, 100% POLIÉSTER, Nº 2, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS.	UND	60	PROGRESSO	6,50	390,00
25	FITA DE CETIM, 100% POLIÉSTER, Nº 22, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS.	UND	60	PROGRESSO	8,50	510,00
26	FITA DE CETIM, 100% POLIÉSTER, Nº 3, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS.	UND	60	PROGRESSO	7,00	420,00
27	FITA DE CETIM, 100% POLIÉSTER, Nº 5, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS.	UND	60	PROGRESSO	8,50	510,00
28	FITA DE CETIM, 100% POLIÉSTER, Nº 9, COMPRIMENTO 10 M X 38 MM, CORES VARIADAS.	UND	60	PROGRESSO	11,00	660,00
29	FITA MÉTRICA 1,5 M. USO DOMÉSTICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	CIRCULO	37,33	373,30
30	FITA, DE CETIM 70MM DE LARGURA NA COR AMARELO BEBÊ	PC	30	PROGRESSO	15,00	450,00
31	FITA, DE CETIM 70MM DE LARGURA NA COR BRANCA	PC	30	PROGRESSO	15,00	450,00
32	FITA, DE CETIM 70MM DE LARGURA NA COR VERDE BEBÊ	PC	30	PROGRESSO	15,00	450,00
33	FITILHO DE CETIM, 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 100 M X 6 MM. CORES VARIADAS	RL	30	PROGRESSO	15,00	450,00
34	FITILHO DECORATIVO 5MM X 50M CORES VARIADAS.	UND	30	PROGRESSO	2,75	82,50
35	FLORZINHA DE MASSA NAS CORES, BRANCA, VERDE, VERMELHA, ROSA, LILÁS, AZUL C-25 UND	PC	30	MAKE	5,50	165,00
36	LÃ COM 40G COD. REFERÊNCIA 00330	UND	30	CIRCULO	5,00	150,00
37	LÃ COM 40G COD. REFERÊNCIA 0453	UND	30	CIRCULO	5,00	150,00
38	LÃ COM 40G COD. REFERÊNCIA 0640	UND	30	CIRCULO	5,00	150,00
39	LÃ COM 40G COD. REFERÊNCIA 0769	UND	30	CIRCULO	5,00	150,00
40	LÃ COM 40G COD. REFERÊNCIA 330	UND	30	CIRCULO	5,00	150,00
41	LÃ COM 40G COD. REFERÊNCIA 7447	UND	30	CIRCULO	5,00	150,00
42	LÃ COM 40G COD. REFERÊNCIA 8.860	UND	30	CIRCULO	5,00	150,00
43	LÃ COM 40G COD. REFERÊNCIA 8176	UND	30	CIRCULO	5,00	150,00
44	LANTEJOULAS CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 UNID	PC	30	PROGRESSO	12,00	360,00
45	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M, REFERENCIA Nº 100	UND	30	RUBI	2,00	60,00
46	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M, REFERENCIA Nº 113	UND	30	RUBI	2,00	60,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

47	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA N°125	UND	30	RUBI	2,00	60,00
48	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA N°146	UND	30	RUBI	2,00	60,00
49	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA N°151	UND	30	RUBI	2,00	60,00
50	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA N°155	UND	30	RUBI	2,00	60,00
51	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA N°168	UND	30	RUBI	2,00	60,00
52	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA N°236	UND	30	RUBI	2,00	60,00
53	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA N°285	UND	30	RUBI	5,00	150,00
54	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA N°363	UND	30	RUBI	2,00	60,00
55	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA N°416	UND	30	RUBI	2,00	60,00
56	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA N°420	UND	30	RUBI	2,00	60,00
57	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA N°430	UND	30	RUBI	2,00	60,00
58	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA N°448	UND	30	RUBI	2,00	60,00
59	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA N°450	UND	30	RUBI	2,00	60,00
60	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA N°590	UND	30	RUBI	2,00	60,00
61	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA N°620	UND	30	RUBI	2,00	60,00
62	LINHA DE CROCHÊ,1000M,CORES VARIADAS.	UND	30	RUBI	2,00	60,00
63	LINHA DE CROCHÊ,500M,CORES VARIADAS.	UND	30	RUBI	2,00	60,00
64	LINHA PARA TRICÔ,40G,CORES VARIADAS	UND	30	RUBI	2,00	60,00
65	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°10,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	30	RUBI	2,00	60,00
66	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°1004,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
67	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°1039,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
68	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°1090,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
69	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°110,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
70	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°119,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
71	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°1203,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEIS	UND	20	RUBI	2,00	40,00
72	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°131 COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
73	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°134,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
74	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°147,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
75	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°185,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

76	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°19,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
77	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°211,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
78	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°218,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
79	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°22,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
80	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°220,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
81	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°227,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
82	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°243,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
83	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°246,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
84	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°268,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
85	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°286,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
86	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°289,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
87	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°291,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
88	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°310,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
89	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°314,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
90	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°326,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
91	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°33,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
92	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°333,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
93	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°334,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
94	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°335,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
95	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°340,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
96	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°357,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
97	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°358,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
98	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°370,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
99	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°3861,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
100	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°410,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
101	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°42,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

102	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°433,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
103	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°44,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
104	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°59,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
105	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°8,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
106	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°87,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
107	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°896,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
108	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°92,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
109	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°923,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
110	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°94,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	RUBI	2,00	40,00
111	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°2194.	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
112	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°2403	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
113	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°2500	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
114	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°2550	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
115	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°2551.	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
116	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°3077	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
117	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°3131.	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
118	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°3182	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
119	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°3301	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
120	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°3418	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
121	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°3581	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
122	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°3635	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
123	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°4146	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
124	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°4448	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
125	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°4514	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
126	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°5306	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
127	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°5363	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

128	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°5487	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
129	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°5800	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
130	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°6092	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
131	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°6133	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
132	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°6399	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
133	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°7039	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
134	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°7404	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
135	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°9054	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
136	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°9233	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
137	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°9506	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
138	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°9520	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
139	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°9722	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
140	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°9954	UND	20	CIRCULO	15,00	300,00
141	MANTA ACRÍLICA	PEÇ	40	CIRCULO	65,00	2.600,00
142	MASSA CORRIDA PARA ARTESANATO, EMBALAGEM COM 15KG	PC	80	DACAR	22,00	1.760,00
143	PERCEVEJO NIQUELADO DE 10 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	IARA	4,00	200,00
144	PINCEL ARTISTICO CHATO N° 10 CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO.	UND	40	KIT	4,30	172,00
145	PINCEL ARTISTICO CHATO N° 8 DESCRIÇÕES: CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO FORMATO CHATO.	UND	40	KIT	4,00	160,00
146	PINCEL ARTISTICO CHATO N° 0 DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO. VIROLA ALUMÍNIO FORMATO CHATO	UND	40	KIT	3,20	128,00
147	PINCEL ARTISTICO CHATO N° 12 DESCRIÇÕES: CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	40	KIT	5,00	200,00
148	PINCEL ARTISTICO CHATO N° 14 DESCRIÇÕES: CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO FORMATO CHATO.	UND	40	KIT	5,20	208,00
149	PINCEL ARTISTICO CHATO N° 16 DESCRIÇÕES: CERDA NATURAL, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	40	KIT	5,70	228,00
150	PINCEL ARTISTICO CHATO N° 18 DESCRIÇÕES CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO.	UND	40	KIT	6,70	268,00
151	PINCEL ARTISTICO CHATO N° 2 DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO. VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	40	KIT	3,35	134,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

152	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 20 DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIOLA ALUMINIO, FORMATO CHATO.	UND	40	KIT	8,05	322,00
153	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 22 DESCRIÇÕES CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIOLA ALUMINIO, FORMATO CHATO.	UND	40	KIT	8,50	340,00
154	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 24 DESCRIÇÕES: CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIOLA ALUMINIO, FORMATO CHATO.	UND	40	KIT	9,00	360,00
155	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 4 DESCRIÇÃO CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIOLA ALUMINIO, FOMATO C HATO.	UND	40	KIT	3,70	148,00
156	PÓ DE BROCAL (GLITTER) DESCRIÇÃO: GITTER PVC METALIZADO, QUALIDADE E TRADIÇÃO COM DIVERSIDADE DE CORES, MODELOS E TAMANHOS. MATERIAL UTILIZADO EM DECORAÇÃO, ARTESANATO, ARTIGOS DE FESTAS E ACABAMENTO EM GERAL.	PC	40	VMP	1,18	47,20
157	SIANINHA ESTREITA, PEÇA COM 10M, CORES VARIADAS	PEÇ	10	PROGRESSO	8,00	80,00
158	SOLVENTE, PARA DILUIÇÃO DAS TINTAS VERNIZ E ESMALTE, INDOURO CONTENDO 100 ML.	LT	20	ACRILEX	6,00	120,00
159	TECIDO ETAMINE, LARGURA 1,40 METROS, CORES VARIADAS	M	20	CATARINENSE	24,90	498,00
160	TECIDO JUTA CORES VARIADAS.	M	20	CATARINENSE	17,00	340,00
161	TECIDO MALHA TENCIONADA (LYCRA) PARA DECORAÇÃO ROLO COM 10 METRO CORES VARIADAS.	UND	20	CATARINENSE	28,00	560,00
162	TECIDO PARA PANO DE PRATO PARA BORDADO, BRANCO	M	20	CATARINENSE	25,00	500,00
163	TECIDO PARA PINTURA, 100%, ALGODÃO, LARGURA 2,20M BRANCO	M	20	CATARINENSE	25,00	500,00
164	TECIDO PARA PINTURA, 100%, ALGODÃO, LARGURA 2,20M NA COR AMARELO BEBÊ	M	20	CATARINENSE	25,00	500,00
165	TECIDO PARA PINTURA, 100%, ALGODÃO, LARGURA 2,20M NA COR AZUL BEBÊ	M	20	CATARINENSE	25,00	500,00
166	TECIDO PARA PINTURA, 100%, ALGODÃO, LARGURA 2,20M NA COR VERDE BEBÊ	M	20	CATARINENSE	25,00	500,00
167	TECIDO PARA VAGONETE DE FITA, LARGURA 1,40M NA COR BRANCA	M	20	CATARINENSE	30,00	600,00
168	TECIDO PARA VAGONETE, LARGURA 1,40M NA COR AMARELO BEBÊ	M	20	CATARINENSE	23,00	460,00
169	TECIDO PARA VAGONETE, LARGURA 1,40M NA COR BRANCA	M	20	CATARINENSE	23,00	460,00
170	TECIDO PARA VAGONETE, LARGURA 1,40M NA COR SALMÃO BEBÊ	M	20	CATARINENSE	23,00	460,00
171	TECIDO PERCAL ESTAMPA XADREZ, 1,40 M DE LARGURA, NA COR AZUL BEBÊ	M	20	CATARINENSE	25,00	500,00
172	TECIDO PERCAL ESTAMPA XADREZ, 1,40 M DE LARGURA, NA COR VERMELHO	M	20	CATARINENSE	25,00	500,00
173	TECIDO PERCAL PARA PINTURA, 100% ALGODÃO LARGURA 2,20M NA COR BRANCA	M	20	CATARINENSE	28,00	560,00
174	TECIDO TIPO FELTRO, 1,40 DE LARGURA	M	20	CATARINENSE	22,00	440,00
175	TECIDO, ATOALHADO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS	M	20	CATARINENSE	35,00	700,00
176	TECIDO, TIPO CHITA ESTAMPAS JUNINAS.	M	40	CATARINENSE	35,00	1.400,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

177	TINTA P.VA. PARA ARTESANATO COM 250 ML CORES VARIADAS	UND	20	ACRILEX	15,50	310,00
178	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 500.EMB. COM 37ML CX. COM 12UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
179	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 501.EMB. COM 37ML CX. COM 12UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
180	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 502.EMBALAGEM COM 37ML CX COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
181	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 503. EMB COM 37ML CX.COM 12UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
182	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 504.EMBALAGEM COM 37ML CX. COM 12 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
183	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 505.EMBALAGEM COM 37ML CX.COM12 UNIDADES, DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
184	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 507. EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
185	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 508.EMBALAGEM COM 37ML CX. COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
186	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 509.EMBALAGEM COM 37ML CX. COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
187	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 510.EMBALAGEM COM 37ML CX. COM12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
188	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 511.EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

189	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 513.EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
190	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 517.EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
191	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 519.EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
192	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 528.EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
193	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 531.EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
194	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 536.EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
195	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 537.EMBALAGEM COM 37ML CX COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
196	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 539.EMBALAGEM COM 37ML CX COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
197	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 540.EMBALAGEM COM 37ML CX COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
198	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 541.EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
199	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 545.EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
200	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 546.EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

	PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
201	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRILICA, COR REFERÊNCIA 549.EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
202	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRILICA, COR REFERÊNCIA 550.EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
203	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRILICA, COR REFERÊNCIA 551.EMBALAGEM COM 37ML CX COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	42,00	840,00
204	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRILICA, COR REFERÊNCIA 560.EMBALAGEM COM 37ML CX. COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	40,00	800,00
205	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRILICA, COR REFERÊNCIA 565.EMBALAGEM COM 37ML CX COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	40,00	800,00
206	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRILICA, COR REFERÊNCIA 569.EMBALAGEM COM 37ML CX COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	40,00	800,00
207	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRILICA, COR REFERÊNCIA 570.EMBALAGEM COM 37ML CX COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	40,00	800,00
208	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRILICA, COR REFERÊNCIA 572.EMBALAGEM COM 37ML CX COM DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	40,00	800,00
209	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRILICA, COR REFERÊNCIA 582.EMBALAGEM COM 37ML CX COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	40,00	800,00
210	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRILICA, COR REFERÊNCIA 804.EMBALAGEM COM 37ML CX 12 UND COM DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	40,00	800,00
211	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRILICA, COR REFERÊNCIA 807.EMBALAGEM COM 37ML CX COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	ACRILEX	40,00	800,00



ESTADO DA BAHIA Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

212	TNT BOBINA. MEDINDO 1,40 X 50 METROS. CORES VARIADAS.	BOB	20	SANTA FE	90,00	1.800,00
213	TNT PARA FAIXAS, CORES VARIADAS	M	110	SANTA FE	2,00	220,00
214	VELCRO MACHO-FEMEA	M	60	CIRCULO	2,00	120,00
215	VIÉS PEÇA C/50 METROS, CORES VARIADAS.	UND	20	PROGRESSO	8,00	160,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						87.000,00
OITENTA E SETE MIL REAIS						

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 041/2018/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de João Dourado, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO



ESTADO DA BAHIA
Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

2.1. Os preços são fixos e irredutíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos da Lei Municipal nº 530, de 25/01/2018, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de João Dourado, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.



ESTADO DA BAHIA
Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3.O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de João Dourado.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b) - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de João Dourado, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

João Dourado, 13 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

CELSO LOULA DOURADO

Prefeito Municipal

H. L. M DE SOUZA

Ana Carla de Jesus Farias Moitinho

RG: 09.589.927-89 SSP/BA e CPF: 002.165.535-98

Instrumento de outorga de poderes: [contrato social]